



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.674/99

De, 19 de abril de 1.999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO DR. ANTÔNIO IVANES DE LACERDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

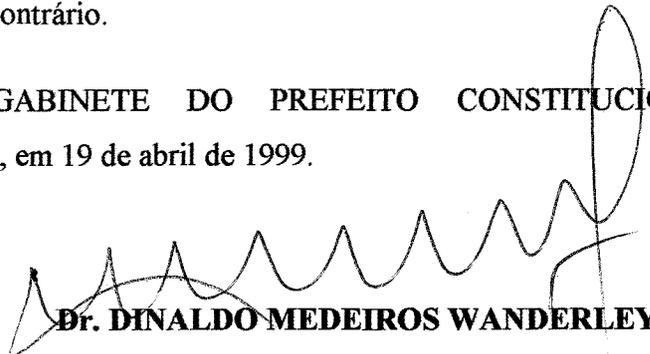
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Dr.
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA.

Art. 2º - A entrega do Título ao homenageado será feita em data
a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB., em 19 de abril de 1999.



Dr. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

= *Prefeito Constitucional* =